LEI COMPLEMENTAR Nº 374, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Modifica a Lei Complementar nº 007, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica modificado o artigo 36 da Lei Complementar nº 007/92 (Código de Obras) que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36 - A Zona Mista é formada por 02 (dois) setores distintos que compreende os seguintes trechos:

I - Setor Misto Tipo
No 3º Distrito (Conrado)
[...]
No 2º Distrito (Governador Portela)
[...]

No 1º Distrito (Miguel Pereira)
[...]

a.38) Rua Carlos Delamare, em toda sua extensão, bairro Centro."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 22 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 22/03/2023
D.O. n.º 1137 . Pág.(s) 1 - 1 .
SERVIDOR

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Camila Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Matr. 01/012